



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 55, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Homologa o resultado final dos processos seletivos para ingresso no 2º semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 255 de 26 de junho de 2026, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.908232/2026-17,
CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.908233/2026-61,
CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.908235/2026-51,
CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.908236/2026-03,
CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.913016/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final Geral (definitivo), dos processos seletivos regulares para ingresso no 2º semestre letivo de 2026 do PPG-Química disciplinados pelo Edital nº 001/2026-PPGQ (Mestrado) e Edital nº 002/2026-PPGQ (Doutorado).

Art. 2º Homologar o Resultado Final Geral (definitivo), dos processos seletivos específicos para ingresso no 2º semestre letivo de 2026 do PPG-Química disciplinados pelo Edital nº 003/2026-PPGQ/DAI (Alimentos), Edital nº 004/2026-PPGQ/DAI (IFA) e Edital nº 005/2026-PPGQ/MAI (Alimentos), todos no âmbito do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI) e de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI).

Art. 3º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para apresentar a documentação necessária para pré-matrícula, no período de 21 a 24/07/2026 (ou, exclusivamente no caso candidatos internacionais não residentes no Brasil, em outro período a ser determinado pela Coordenação do PPG-Química), conforme previsto nos editais.

Art. 4º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 26/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Diretor(a)**, em 27/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3052647** e o código CRC **38CE3618**.